

Indicação nº 06/2018.

Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa., nos termos do art. 12 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja:

Formada uma comissão entre Executivo e Legislativo para buscarmos junto ao tabelionato de Ronda Alta a possibilidade de retomar o atendimento do DETRAN, em nosso município ao menos meio dia por semana como era feito a bem pouco tempo atrás. Lembrando que contamos com o tabelionato, portanto, que através da proprietária do mesmo, ela possa com o passar do tempo prestar também este serviço aos nossos municípios. Sabemos que Trindade do Sul e Entre Rios do Sul também não contam com este serviço, e desta forma viriam a Três Palmeiras.

Justificativa em Plenário

Câmara de Vereadores de Três Palmeiras/RS, 07 de maio de 2018.

VER. ROBERTO FERREIRA DA LUZ-PDT

Ver. Clóvis Glinke-PDT

Ver. Wagner José Segalla Flores-PDT

Ver. Elcio Alievi-PTB

